

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	025/2024
PROCESSO 1DOC	3282/2024
PROCESSO CETIL	278/2024
CONTRATO Nº	441/2025
OBJETO	1º TERMO DE ADITAMENTO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CORONEL JOSÉ LEME FRANCO Nº 771/777 - BELA VISTA - LEME/SP, MATRÍCULA Nº 20.697.
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE
LOCADORA	AD-MÓVEIS - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
REPRESENTANTE	PATRÍCIA CARRARO CARRERA
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ	46.362.661/0001-68
REPRESENTANTE	LISITE CRISTINA GANÉO KINOCK
CARGO	SECRETÁRIA DE SAÚDE
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
VIGÊNCIA	36 MESES (PRORROGÁVEIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Considerando o Despacho 17 - 3.282/2024 e Despacho 21 - 3.282/2024 da Secretaria de Saúde;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prazo de Vigência

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato original por mais 36 (Trinta e Seis) meses, a contar de 01/05/2025, ficando ratificada a vigência do mesmo desde tal data até a presente. Em não havendo manifestação contrária pelas partes em até 30 (trinta) dias a contar do vencimento, fica automaticamente prorrogada a vigência até o limite de 60 (sessenta) meses, após o que, havendo interesse na continuidade da locação, deverá ser formalizado termo de aditamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CLÁUSULA SEGUNDA

Aluguel

2.1 O valor do aluguel mensal passa a ser de **R\$ 8.409,67 (Oito Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, mediante aplicação do índice de reajuste previsto no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Valor do Contrato

3.1 O valor total do presente para os 36 (Trinta e Seis) meses da locação é de **R\$ 302.748,12 (Trezentos e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Oitenta Reais e Doze Centavos)**, sendo que as despesas serão suportadas pela Dotação no corrente exercício, e próprias nos exercícios seguintes:

Orgão/Unidade	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Dotação	Valor
02.11.01	1 - Tesouro	310.000 - Saúde Geral	2584	R\$ 302.748,12

CLÁUSULA QUARTA

Da Reti-Ratificação

4.1 - As parte retificam o contrato original nos termos do presente, ratificando todas as suas demais cláusulas e condições.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme/SP, de junho de 2025

AD-MÓVEIS - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

PATRÍCIA CARRARO CARRERA

Locador

Município de Leme

LISETE CRISTINA GANEO KINOCK

Secretária de Saúde





ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

LOCADOR: AD-MÓVEIS - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 441/2025 - PAIL 025/2024

**OBJETO: LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOSÉ LEME FRANCO Nº 771/777 - BELA VISTA - LEME/SP,
MATRÍCULA Nº 20.697.-prorrogação**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Leme/SP, de _____ de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Lisete Cristina Ganeo Kinock

Cargo: Secretária de Saúde

CPF nº 053.377.908-11

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lisete Cristina Ganeo Kinock

Cargo: Secretária de Saúde

CPF nº 053.377.908-11

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Lisete Cristina Ganeo Kinock

Cargo: Secretária de Saúde

CPF nº 053.377.908-11

Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:

Nome: AD-Móveis - Administração de Imóveis Ltda

Representante: Patrícia Carraro Carrera

CPF/MF nº 116.108.738-90

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lisete Cristina Ganeo Kinock

Cargo: Secretária de Saúde

CPF nº 053.377.908-11

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bianca Maria Coghi de Carvalho

Cargo: Coordenadora da Assistência Farmacêutica

CPF: 288.275.448-52

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

LOCADOR: AD-MÓVEIS - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 441/2025 - PAIL 025/2024

**OBJETO: LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOSÉ LEME FRANCO Nº 771/777 - BELA VISTA - LEME/SP,
MATRÍCULA Nº 20.697-prorrogação.**

DATA DA ASSINATURA: ____/____/2025 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

VALOR PARA 36 MESES: R\$ 302.748,12 (Trezentos e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Oitenta Reais e Doze Centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:-~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:-~~

- ~~a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico financeiro;-~~
- ~~b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;-~~
- ~~c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;-~~
- ~~d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;-~~
- ~~e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.-~~

Leme/SP, de _____ de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

Município de Leme
LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SAÚDE

Nome:	LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Cargo:	Secretária de Saúde
CPF:	053.377.908-11
Período de gestão:	2025

- Obs:*
- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
 - 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*
 - 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Município de Leme
LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Secretária de Saúde

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2024
Data final	05/2025
Valor nominal	R\$ 7.957,27 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05685340
Valor percentual correspondente	5,685340 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8.409,67 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B6F-CCD3-E9D1-95EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AD MOVEIS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA (CNPJ 59.237.636/0001-02) em 25/06/2025 19:28:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BIANCA MARIA COGHI DE CARVALHO (CPF 288.XXX.XXX-52) em 27/06/2025 12:42:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 27/06/2025 15:08:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0B6F-CCD3-E9D1-95EA>